



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO ISAIAS LOPES
DA CUNHA

Telefone(s): 65 3613-7536

e-mail:

Ofício Nº : 49/2017

Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2017

A Sua Excelência o Senhor

JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO

Ordenador de despesas no período de 1/1 a 31/12/2016 e atual prefeito do Município de Rosário Oeste – MT

ASSUNTO: Processo TCE/MT 258989/2015 - Contas Anuais de Governo

Senhor Prefeito,

Nos termos dos artigos 6º, 59, inciso IV, 60, 61, § 2º, da Lei Complementar Estadual 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT) combinados com os artigos 89, inciso VIII, 140, 256, §1º, 257, inciso III, da Resolução Normativa 14/2007 (Regimento Interno), venho **citá-lo** para que tome conhecimento e apresente defesa acerca do teor do Relatório Técnico Preliminar elaborado pela Secretaria de Controle Externo desta Relatoria (anexo) acerca das contas anuais do exercício de 2016 da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste.

Ressalto-lhe que o não atendimento no prazo regimental implicará o prosseguimento normal do referido processo com a aplicação dos efeitos da revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Orgânica e do artigo 140, §1º, do Regimento Interno.

Atenciosamente,

DALTEY APARECIDO DIAS
Chefe de Gabinete do Conselheiro Substituto
ISAIAS LOPES DA CUNHA